



PORTARIA TRT5 Nº 209/2014
NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que estabelece o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4/5/2000;

Considerando a delegação de competência já ocorrida por meio da Portaria TRT5 nº 870/2012;

RESOLVE:

Delegar a atribuição de Ordenador de Despesa ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região. *(Alterada pela Portaria nº 0001/2019, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 24.01.2019, página 1.)*

Art. 1º Esta Portaria delega ao Diretor-Geral deste Tribunal, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, matrícula n. 3594-9, a função de ordenador da despesa.

Parágrafo único. Está inserida nas atribuições de ordenador de despesas a competência para Autorização de Emissão de Certificação Digital – A1, que visa à transmissão de arquivos em atendimento às regras do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social.

Publique-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.02.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

** Alterada pela Portaria nº 0001/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 24.01.2019, página 1.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5

** Norma revogada pela Portaria 1517/2021, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA. Caderno Administrativo, em 08.11.2021, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 29/01/2019 12:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119012902113781997.

Firmado por assinatura digital em 18/02/2014 13:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114021801132715435.